

### **DECRETO Nº 1621/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.	3.900,00
	Jurídica	
TOTAL		3.900,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.900,00
TOTAL		3.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JULHO DE 2019.

# RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO OAB/SP 186740

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Substituto